Câmara Municipal de Campo Redondo
CNPJ 09.079.302/0001-71
Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

PROJETO DE LEI N.º 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO Nº 007/2025

AUTORIA: MESA EXECUTIVA

Concede a Revisão Geral Anual do Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, alterando o Anexo II da Lei n.º 555/2023 e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo **INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO**, faz saber que a Câmara aprovou e EU SANCIONO, a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Revisão Geral Anual, prevista no art. 62 da Lei nº 486/2019 e art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dar-se-á mediante a aplicação reajuste de 25% (vinte e cinco), sobre os valores dos vencimentos dos Cargos Efetivos do Poder Legislativo, a partir de 01 de Abril de 2025.

Art.2° As remunerações que, após a aplicação do percentual de Revisão Geral Anual, permanecerem abaixo do salário-mínimo vigente, serão automaticamente reajustados, em atenção ao art. 7º, inciso IV e VI, da Constituição Federal e no DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2025,** ficando revogados todos os instrumentos normativos que contenham disposições contrárias.

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 22 de Janeiro de 2025.

Plenário Antônio Bezerra de Souza.

Luiz Antônio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Eduardo Manoel de Lima
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Derik Bezerra de Araújo Souza
1º Secretário

Manoel Norberto da Costa Neto
2º Secretário

Câmara Municipal de Campo Redondo
CNPJ 09.079.302/0001-71
Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

ANEXO I – TABELA DE REMUNERAÇÃO

PROVIMENTO EFETIVO		
Denominação	Quantidade	Vencimento
Agente Administrativo	1	R$ 1.701,11
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R$ 1.623,80
Assistente Financeiro	1	R$ 1.701,11
Auxiliar de Secretaria	1	R$ 1.701,11
Auxiliar administrativo	1	R$ 1.701,11
Vigia	1	R$ 1.623,80
Assessor Jurídico	1	R$ 3.092,94
Contador	1	R$ 3.092,94

ANEXO II – TABELA DO PCCS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO A PARTIR DE 1º DE ABRIL 2025.

NÍVEL BÁSICO

CÓDIGO	ITEM	SALÁRIO
105	A	R$ 1.623,80
	B	R$ 1.704,98
	C	R$ 1.790,23
	D	R$ 1.879,73
	E	R$ 1.973,71
	F	R$ 2.072,39
	G	R$ 2.176,00
	H	R$ 2.284,81
	I	R$ 2.399,05
	J	R$ 2.519,01

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	ITEM	SALÁRIO
110	A	R$ 1.701,11
	B	R$ 1.786,18
	C	R$ 1.875,48
	D	R$ 1.969,25
	E	R$ 2.067,71
	F	R$ 2.171,09
	G	R$ 2.279,65
	H	R$ 2.393,65
	I	R$ 2.513,33
	J	R$ 2.638,99

Câmara Municipal de Campo Redondo
CNPJ 09.079.302/0001-71
Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	ITEM	SALÁRIO
200	A	R$ 3.092,94
	B	R$ 3.247,59
	C	R$ 3.409,96
	D	R$ 3.580,46
	E	R$ 3.759,48
	F	R$ 3.947,46
	G	R$ 4.144,83
	H	R$ 4.352,08
	I	R$ 4.569,68
	J	R$ 4.798,15

Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 22 de Janeiro de 2025

Plenário Antônio Bezerra de Souza.

Luiz Antônio da Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Eduardo Manoel de Lima
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Derik Bezerra de Araújo Souza
1º Secretário

Manoel Norberto da Costa Neto
2º Secretário